



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE ESTANDE INSTITUCIONAL DE 12m² PARA PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA NA 9ª EDIÇÃO DO EVENTO CONEXIDADES – ENCONTRO NACIONAL DE PARCEIROS PÚBLICOS & PRIVADOS.

A) DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Município de Pirassununga necessita participar institucionalmente do evento CONEXIDADES, espaço estratégico de articulação entre municípios, Governo do Estado, União e iniciativa privada, visando promoção do potencial turístico, captação de investimentos e fortalecimento institucional.

B) REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá contemplar locação de estande padrão de 12m², incluindo estrutura física, painel, carpete, iluminação LED, mobiliário básico, fornecimento de energia e serviços de limpeza conforme manual do expositor. Fundamentação: art. 18 e art. 74, I, da Lei 14.133/2021.

C) ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Locação de estande institucional 12m² – Quantidade: 01 unidade (serviço).

D) LEVANTAMENTO DE MERCADO

O evento possui organização exclusiva responsável pela comercialização dos estandes, caracterizando inviabilidade de competição. Valor oficial: R\$ 22.128,00.

E) DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Locação de estande institucional de 12m², permitindo representatividade adequada, atendimento institucional e divulgação de material promocional.

F) JUSTIFICATIVA PARA NÃO PARCELAMENTO

O objeto é indivisível, sendo ofertado como unidade única pela organização do evento.

G) VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação mostra-se juridicamente viável por inexigibilidade (art. 74, I, Lei 14.133/2021), atendendo ao interesse público.

H) ESTIMATIVA TEMPORAL

Formalização da contratação, pagamento da reserva e participação nas datas oficiais do evento conforme cronograma da organização.



I) ESTIMATIVA DO VALOR

Valor total estimado: R\$ 22.128,00 (vinte e dois mil, cento e vinte e oito reais).

J) ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO

A contratação está alinhada às diretrizes estratégicas da Secretaria Municipal de Turismo.

K) PROVIDÊNCIAS

Instrução processual, parecer jurídico, ratificação da inexigibilidade e publicação do extrato.

L) DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Declara-se viável a contratação, considerando necessidade justificada, solução adequada e preço compatível.

M) RESPONSÁVEIS

Secretário Municipal de Turismo
Responsável pela Elaboração do ETP

MATRIZ DE RISCOS

Risco: Não formalização da reserva do estande – Mitigação: Pagamento tempestivo.

Risco: Não comparecimento institucional – Mitigação: Designação formal de representantes.

Risco: Baixa captação de contatos – Mitigação: Planejamento prévio de agenda institucional.

Pirassununga, 02 de março de 2026.

Bruno Silva Maia Bagatin
Equipe de Apoio

Fernanda Hellen Moraes da Costa Dias
Escriturária

Eduardo Augusto Pretel Lopes
Secretário Municipal de Turismo